



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
Endereço: Praça São José, 95, Centro – Carpina/PE
CNPJ: 11.097.342/0001-98

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002 / 2009

O Prefeito Municipal do Carpina, no uso de suas atribuições legais faz saber que para o pronto atendimento ao Ofício. NAP/GAPE Nº. 0394/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ao Ofício CREDITO-1/GRAPE Nº. 136/09, torna público as retificações solicitadas e toma outras providências, conforme a seguir:

1. Altera os subitens 2.9.3.7 e 2.9.3.9, “III” do Edital 001/2009, a saber: Toda a autenticação que se fizer necessário para a comprovação de extrema pobreza, ou apresentação de documentos para a comprovação de prova de títulos, poderá, também, ser realizada por servidor público, que deverá confrontar as cópias a luz das originais e apôr: carimbo contendo matrícula, nome e cargo do servidor, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.452/2003;
2. Altera os critérios de desempate elencados no subitem 7.2, para atender a Lei Federal 10.741/2003, art. 27, parágrafo único: o primeiro critério para desempate em concursos públicos deve ser a idade, tendo preferência o mais idoso (quando houver candidatos com 60 anos ou mais). Passando esta condição a ser o primeiro critério de desempate nestes casos;
3. Onde **LIA-SE**: “12.6. – Se o candidato não aceitar sua convocação para o cargo a que concorreu, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação” Edital 001/2009, página: 10; **LEIA-SE**: O Candidato após nomeado e decorridos o prazo legal, que manifestar desinteresse em tomar posse ou mesmo, apresentar renúncia, ou não comparecer à posse, a Administração procederá a nomeação do Candidato(a) classificado imediatamente posterior a este, acatando desta forma a renúncia daquele anteriormente nomeado.
4. Após efetuada e publicada a Portaria de Nomeação, o Candidato contemplado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para se apresentar para tomar posse no Cargo que lhe é devido.
5. Onde **LIA-SE**: (Anexo IV – Atribuições de cada Cargo, página 20 do referido Edital)

Técnico em Enfermagem	Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência médica, odontologia e fisioterapia; preparar doentes para exames de diagnóstico; realizar curativos; aplicar injeções; medir pressão arterial; esterilizar ou supervisionar a esterilização de instrumentos; efetuar a revelação de radiografias; fazer controle de temperatura dos pacientes; revisar o preenchimento de fichas e laudos dos exames; fazer imobilizações simples; Prestar assistência a gestante durante o pré-natal fazendo exame sumário da paciente quando não existir médico; prestar assistência durante o parto e principalmente no período de expulsão; solicitar a presença do médico quando necessário; assistir a púberes, fazendo exames de rotina; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.
Técnico em Massagem	Realizar massagens terapêuticas sob a supervisão do Fisioterapeuta, em pacientes aliviando dores musculares e estimulando a circulação sanguínea melhorando também o humor dos pacientes, aliviando o stress e fazendo com que se sintam mais relaxados. Determina e classifica os movimentos da massagem terapêutica, identificando as indicações e contra indicações da mesma.



Páginas 14 e 15 – Anexo I – Número de Vagas por Função:

19	Professor 5ª a 8ª – Ciências	Licenciatura em Biologia e áreas afins	200 horas/aula semanais	4,08	03
20	Professor 5ª a 8ª – Ed.Física	Licenciatura em Educação Física e áreas afins	200 horas/aula semanais	4,08	03
21	Professor 5ª a 8ª – Espanhol	Licenciatura em Letras com especialização em Espanhol	200 horas/aula semanais	4,08	02
22	Professor 5ª a 8ª – Francês	Licenciatura em Letras com especialização em Francês	200 horas/aula semanais	4,08	02
23	Professor 5ª a 8ª – Geografia	Licenciatura em Geografia	200 horas/aula semanais	4,08	03
24	Professor 5ª a 8ª – História	Licenciatura em História	200 horas/aula semanais	4,08	03
25	Professor 5ª a 8ª – Inglês	Licenciatura em Letras com especialização em Inglês	200 horas/aula semanais	4,08	03
26	Professor 5ª a 8ª – Matemática	Licenciatura em Matemática ou áreas afins	200 horas/aula semanais	4,08	06
27	Professor 5ª a 8ª – Português	Licenciatura em Letras	200 horas/aula semanais	4,08	05
28	Prof.Educ. Especial Surdos	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia (com conhecimentos de LIBRA - Apresentar certificados de cursos voltados às necessidades especiais - libras)	150 horas/aula semanais	3,40	02
29	Prof. Educ.Especial – DM	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia (Apresentar certificados de cursos voltados às necessidades especiais deficiências mentais)	150 horas/aula semanais	3,40	03
30	Prof.Educ.- Área Visual	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia (Apresentar certificados de cursos voltados às necessidades especiais deficiências visuais - BRAILER)	150 horas/aula semanais	3,40	01
31	Prof.Intérprete de Libras	Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia + Curso de Interprete de Libras	150 horas/aula semanais	3,40	02
32	Prof.Instrutor de Libras	Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia + Curso de Interprete de Libras + Curso de Libras	150 horas/aula semanais	3,40	02
33	Professor Educação Infantil	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia	150 horas/aula semanais	3,40	30
34	Professor 1ª a 4ª séries	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia	150 horas/aula semanais	3,40	100
35	Instrutor de Música	Ensino Médio (antigo 2º Grau) + Curso Específico na área de Música e Inscrição na Ordem dos Músicos	150 horas/aula semanais	3,40	02
36	Instrutor de Informática	Ensino Médio (antigo 2º Grau) + Curso Específico na área de informática	150 horas/aula semanais	3,40	05

LEIA-SE:

Técnico em Enfermagem	Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência médica e odontologia; preparar doentes para exames de diagnóstico; realizar curativos; aplicar injeções; medir pressão arterial; esterilizar ou supervisionar a esterilização de instrumentos; efetuar a revelação de radiografias; fazer controle de temperatura dos pacientes; revisar o preenchimento de fichas e laudos dos exames; fazer imobilizações simples; Prestar assistência a gestante durante o pré-natal fazendo exame sumário da paciente quando não existir médico; prestar assistência durante o parto e principalmente no período de expulsão; solicitar a presença do médico quando necessário; assistir a púberes, fazendo exames de rotina; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.
Técnico em Massagem	Realizar massagens de acordo com a Lei nº. 3.968 de 05 de outubro de 1961, art. 2º, § 1º; ao § 3º, em pacientes aliviando dores musculares e estimulando a circulação sanguínea melhorando também o humor dos pacientes, aliviando o stress e fazendo com que se sintam mais relaxados. Determina e classifica os movimentos da massagem, identificando as indicações e contra indicações da mesma.

19	Professor 5ª a 8ª – Ciências	Licenciatura em Biologia e áreas afins	200 horas/aula mensais	4,08	03
20	Professor 5ª a 8ª – Ed.Física	Licenciatura em Educação Física e áreas afins	200 horas/aula mensais	4,08	03
21	Professor 5ª a 8ª – Espanhol	Licenciatura em Letras com especialização em Espanhol	200 horas/aula mensais	4,08	02



22	Professor 5ª a 8ª – Francês	Licenciatura em Letras com especialização em Francês	200 horas/aula mensais	4,08	02
23	Professor 5ª a 8ª – Geografia	Licenciatura em Geografia	200 horas/aula mensais	4,08	03
24	Professor 5ª a 8ª – História	Licenciatura em História	200 horas/aula mensais	4,08	03
25	Professor 5ª a 8ª – Inglês	Licenciatura em Letras com especialização em Inglês	200 horas/aula mensais	4,08	03
26	Professor 5ª a 8ª – Matemática	Licenciatura em Matemática ou áreas afins	200 horas/aula mensais	4,08	06
27	Professor 5ª a 8ª – Português	Licenciatura em Letras	200 horas/aula mensais	4,08	05
28	Prof.Educ. Especial Surdos	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia (com conhecimentos de LIBRA - Apresentar certificados de cursos voltados às necessidades especiais - libras)	150 horas/aula mensais	3,40	02
29	Prof. Educ.Especial – DM	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia (Apresentar certificados de cursos voltados às necessidades especiais deficiências mentais)	150 horas/aula mensais	3,40	03
30	Prof.Educ.- Área Visual	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia (Apresentar certificados de cursos voltados às necessidades especiais deficiências visuais - BRAILER)	150 horas/aula mensais	3,40	01
31	Prof.Intérprete de Libras	Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia + Curso de Interprete de Libras	150 horas/aula mensais	3,40	02
32	Prof.Instrutor de Libras	Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia + Curso de Interprete de Libras + Curso de Libras	150 horas/aula mensais	3,40	02
33	Professor Educação Infantil	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia	150 horas/aula mensais	3,40	30
34	Professor 1ª a 4ª séries	Magistério ou Normal Médio ou Normal Superior ou Pedagogia	150 horas/aula mensais	3,40	100
35	Instrutor de Música	Ensino Médio (antigo 2º Grau) + Curso Especifico na área de Música e Inscrição na Ordem dos Músicos	150 horas/aula mensais	3,40	02
36	Instrutor de Informática	Ensino Médio (antigo 2º Grau) + Curso Especifico na área de informática	150 horas/aula mensais	3,40	05

6. O total de vagas ofertados neste Concurso Público é de 455 (quatrocentos e cinqüenta e cinco) vagas.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA,

Em, 06 de maio de 2009.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
 Prefeito Municipal